

O presente Projeto de lei nº 485, de 1 989, que orça e Receita e fixa a Despesa do Orçamento Programa do Estado para o exercício de 1 990, a esta Casa enviado pelo Senhor Governador através da Mensagem nº 74/89, aprovado com emendas conforme podemos observar do despacho de fls. do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em razão disso, para ele propomos a seguinte redação final :

" Artigo 1º - O Orçamento Programa do Estado, para o exercício de 1 990, discriminado nas tabelas explicativas, que compreendem os quadros I a XXIV, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a NCz\$433.754.114.930,00 (quatrocentos e trinta e três bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quatorze mil, novecentos e trinta cruzados novos).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das entidades da Administração Indireta, exceto das que não recebem transferências à conta do Tesouro do Estado.

Artigo 2º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações dos quadros integrantes deste orçamento, observado o seguinte desdobramento:

NCz\$		
1. RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO		
1.1. Receitas Correntes		
Receita Tributária	347.344.207.964	
Receita Patrimonial	15.900.990.058	
Receita Agropecuária	54.583.900	
Receita Industrial	58.438.765	
Receita de Serviços	491.330.977	
Transferências Correntes	29.587.837.102	
Outras Receitas Correntes	4.243.205.540	397.680.594.306
1.2. Receitas de Capital		
Operações de Crédito	18.866.683.000	
Alienação de Bens	672	
Amortiz. de Empréstimos	448	
Transferências de Capital	10.562.451	
Outras Receitas de Capital	112	18.877.246.683
2. RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)		
		17.196.273.941
TOTAL GERAL		433.754.114.930

Artigo 3º - A Despesa observará os seguintes desdobramentos:

NCz\$		
1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1.1 - Recursos do Tesouro do Estado		
Despesas Correntes	332.390.874.366	
Despesas de Capital	83.450.966.623	
Reserva de Contingência	716.000.000	416.557.840.989
1.2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		
		17.196.273.941
TOTAL GERAL		433.754.114.930

2. DESPESA POR ÓRGÃO

2.1 - Poder Legislativo

Assembleia Legislativa	2.489.317.700	
Tribunal de Contas	1.916.950.520	4.406.268.220

2.2 - Poder Judiciário

Tribunal de Justiça	8.898.038.537	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	324.342.475	
Tribunal de Alçada Criminal	339.216.325	
Tribunal de Justiça Militar	67.991.575	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	271.962.325	9.901.551.237

2.3 - Poder Executivo

Gabinete do Governador	276.071.289	
Secretaria da Educação	55.848.797.082	
Secretaria da Saúde	50.339.882.344	
Sec. da Ciência, Tecnologia e Desenv. Econômico	27.526.428.142	
Secretaria da Promoção Social	3.821.416.495	
Secretaria da Cultura	3.107.693.316	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	4.316.322.520	
Sec. Administração	1.755.273.705	
Sec. de Energia e Saneamento	10.896.929.570	
Sec. Transportes	29.708.711.885	
Sec. Justiça	6.821.791.305	
Sec. Segurança Pública	28.156.945.119	
Sec. da Fazenda	20.167.005.812	
Administração Geral do Estado	142.697.696.784	
Sec. Esportes e Turismo	771.732.618	
Sec. da Habitação e Des. Urbano	7.105.648.947	
Sec. do Meio Ambiente	2.333.660.573	
Ministério Público	1.868.237.477	
Sec. de Estado do do Governo	1.721.764.159	
Sec. Economia e Planejamento	1.265.602.725	
Sec. Defesa do Consumidor	209.088.420	
Sec. do Menor	817.321.245	
Reserva de Contingência	716.000.000	402.250.021.532
		416.557.840.989
2.4 - Despesas dos órgãos da Administração Indireta (Receitas Próprias)		
	17.196.273.941	433.754.114.930